



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Comitê de Governança, Riscos e Controles

RESOLUÇÃO CGRC/IFPE Nº 14, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprova o
Regulamento do Ranking de Transparência
Ativa do IFPE.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições previstas na Portaria IFPE/GR nº 769, de 07 de junho de 2019, e tendo em vista:

- I - o Processo Administrativo nº 23294.004173/2026-56;
- II - a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- III - o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012; e
- VI - a 1ª Reunião Ordinária de 2026 do Comitê de Governança, Riscos e Controles do IFPE, realizada em 19 de fevereiro,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento do Ranking de Transparência Ativa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, na forma do Anexo.

Art. 2º O Ranking de Transparência Ativa constitui instrumento institucional de incentivo, monitoramento e reconhecimento das boas práticas de transparência ativa no âmbito do IFPE, com caráter educativo e indutor de melhoria contínua, não possuindo natureza punitiva.

Art. 3º O Ranking de Transparência Ativa do IFPE deverá observar os critérios e procedimentos estabelecidos nesta Resolução.

Art. 4º Compete à Controladoria do IFPE:

- I - coordenar a aplicação do Ranking;
- II - realizar as avaliações;
- III - consolidar e divulgar os resultados; e
- IV - propor ajustes metodológicos, quando necessário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do IFPE.

(assinado eletronicamente)
JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos de Sa Junior, Presidente (a) do Comitê de Governança, Riscos e Controle**, em 02/03/2026, às 09:37, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2279816** e o código CRC **5D72BEBD**.

ANEXO - RESOLUÇÃO CGRC/IFPE Nº 14, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026
REGULAMENTO DO RANKING DE TRANSPARÊNCIA ATIVA DO IFPE

1 FINALIDADE

O Ranking de Transparência Ativa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE tem por finalidade incentivar, monitorar e reconhecer os *campi* as pró-reitorias que mantêm atualizadas, completas e acessíveis as informações de transparência ativa exigidas pela legislação vigente. Essa iniciativa estimula a adoção de boas práticas, promove a saudável comparação de desempenho entre as unidades, contribui para a definição clara de responsabilidades, viabiliza devolutivas estruturadas e fomenta a melhoria contínua da transparência institucional.

Ele se fundamenta na obrigação legal de divulgação proativa de informações públicas, independentemente de solicitação dos cidadãos, conforme disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), regulamentada pelo Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, e reforçada pelo Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que estabelece a política de governança pública orientada pela transparência, prestação de contas e melhoria dos serviços públicos.

2 ABRANGÊNCIA

Serão avaliados todos os *campi* e todas as pró-reitorias do IFPE.

3 CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada por unidade (*campus*/pró-reitoria), com base nos critérios definidos no quadro a seguir, os quais foram elaborados a partir dos itens avaliados pelos órgãos de controle, especialmente a Controladoria-Geral da União – CGU.

ITEM AVALIADO	LOCAL NO PORTAL DO IFPE	COMPROVAÇÃO/PADRONIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
1 INSTITUCIONAL: O IFPE divulga sua estrutura organizacional [organograma] até o 4º nível hierárquico?	No campus: O <i>Campus</i> → Organograma Na pró-reitoria: Nome da Pró-Reitoria (Ex.: A Proad) → Consulte o organograma	Comprovação: Disponibilização do link do organograma (portal do Siorg). Padronização: Além do organograma criado pela própria unidade, quando adotado, deve ser incluído o link correspondente ao organograma do Siorg. • Exemplo campus: https://siorg.gov.br/siorg-cidadao-webapp/pages/organograma/organograma_sem_timbre.jsf?id=460164 • Exemplo pró-reitoria: https://siorg.gov.br/siorg-cidadao-webapp/pages/organograma/organograma_sem_timbre.jsf?id=462149	20
2 INSTITUCIONAL: O IFPE divulga a lista (telefones, endereços e e-mails de contato) de seus principais cargos e respectivos ocupantes [“quem é quem”] até o 5º nível hierárquico?	No campus: O <i>Campus</i> → Quem é quem Na pró-reitoria: Nome da Pró-Reitoria (Ex.: A Prodin) → Texto institucional	Comprovação: Lista atualizada dos gestores de cada unidade. Padronização: Além do formato adotado pela unidade, deve ser incluído o link “ Quem é quem no IFPE? ”, com a orientação para utilização do filtro da unidade correspondente.	30: Todos as colunas atualizadas e completas. 20: Pelo menos todos os e-mails das respectivas unidades administrativas. 10: Lacunas pontuais.

3 INSTITUCIONAL: O IFPE divulga a agenda dos ocupantes de cargo ou emprego equivalente a CCE ou FCE de nível 15 ou superior?	No campus e na pró-reitoria: Acesso à informação → Institucional → Agenda de autoridades https://portal.ifpe.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/agenda-de-autoridades/	Comprovação: Agenda publicada e atualizada no sistema e-Agendas. Obs.: A obrigatoriedade de divulgação das agendas de autoridades decorre do Decreto nº 10.889/2021, que regulamenta a matéria no âmbito da administração pública federal. Este item integra, ainda, os critérios de avaliação do Tribunal de Contas da União – TCU no Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC.	30: Agendas atualizadas mensalmente. 20: Agendas publicadas, mas com lacunas.
4 INSTITUCIONAL: O IFPE divulga os horários de atendimento ao público?	No campus e na pró-reitoria: Acesso à informação → Institucional → Horários de atendimento https://portal.ifpe.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/horarios-de-atendimento/	Comprovação: Divulgação clara no portal do IFPE dos dias e horários de atendimento, com link atualizado de cada unidade.	15
5 INSTITUCIONAL: O IFPE publica os currículos de todos os ocupantes de cargos de direção e assessoramento superior?	No campus e na pró-reitoria: Acesso à informação → Institucional → Currículos de autoridades https://portal.ifpe.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/curriculos-de-autoridades/	Comprovação: Divulgação de todos os currículos dos gestores ocupantes de cargos de direção.	5
TOTAL			100

4 PROCEDIMENTOS DE ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

- As atualizações no portal do IFPE deverão ser feitas pelo setor de Comunicação de cada unidade. Na inexistência desse setor, a demanda deverá ser encaminhada ao setor de Jornalismo do Departamento de Comunicação – DCOM do IFPE (jornalismo@reitoria.ifpe.edu.br).
- As solicitações de atualização de informações na ferramenta “Quem é quem no IFPE?” deverão ser encaminhadas por e-mail à Controladoria (controladoria@reitoria.ifpe.edu.br).
- As agendas institucionais deverão ser mantidas atualizadas no sistema e-Agendas. Em caso de dúvidas ou necessidade de solicitação de cadastro, a demanda deverá ser encaminhada por e-mail à Controladoria (controladoria@reitoria.ifpe.edu.br).
- Os links ausentes para os currículos dos gestores ocupantes de cargos de direção deverão ser encaminhados por e-mail à Controladoria (controladoria@reitoria.ifpe.edu.br).

5 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A Controladoria fará duas avaliações anuais: uma parcial e uma final. O resultado parcial será encaminhado às unidades avaliadas para fins de acompanhamento, verificação de eventuais inconsistências e adoção de medidas de melhoria.

O resultado final será consolidado e homologado antes da realização do evento institucional previsto para o último trimestre do ano, ocasião em que será formalmente divulgado.

6 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será divulgado em evento institucional, ocasião em que será feito o reconhecimento institucional das unidades melhor classificadas, como forma de valorização das boas práticas de transparência ativa no âmbito do IFPE.